



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.429/2026.

Categoria: Decretos

Secretaria: Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Data de Publicação: 9 de fevereiro de 2026

DECRETO Nº 2.429, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Oficializa o II Fórum Intermunicipal de Alfabetização da região da AMVARC/RS com os seguintes municípios participantes: Brochier, Maratá, Pareci Novo e São José do Sul, tendo o Município de Brochier como sede do II Fórum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.765/2019, que define a Política Nacional de Alfabetização;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 16.048, de 30 de novembro de 2023, que Institui o Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CME/Brochier nº 02, de 04 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficializado o II Fórum Intermunicipal de Alfabetização, a ser realizado no Município de Brochier.

Art. 2º O II Fórum Intermunicipal de Alfabetização da Região da AMVARC/RS terá a participação dos seguintes municípios: Brochier, Maratá, Pareci Novo e São José do Sul, acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2026, na Câmara de Vereadores de Brochier, com início às 08:00h.

Art. 3º O tema central II Fórum Intermunicipal de Alfabetização será Competências para Docência, Letramento e Alfabetização.

Art. 4º Constituem-se objetivos do II Fórum Intermunicipal de Alfabetização: fortalecer as políticas públicas de alfabetização e estimular a troca de experiências entre os educadores e a articulação entre gestores, professores e comunidades escolares em prol da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.



BROCHIER - RS

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

ANÉSIO SILVIO SCHERER
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FAZENDA

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/7047/VLNYkNCRQTR3-mGhGtQDgYWRQG16j3a-.pdf>